

Crédito consignado: Proteção para aposentados e servidores públicos

Thiago Bragança*

Crédito consignado: Entenda benefícios, riscos e proteções para evitar o superendividamento. Conheça os limites legais que garantem dignidade e segurança financeira para aposentados e servidores!

Introdução

O crédito consignado é uma modalidade de empréstimo amplamente utilizada por aposentados, pensionistas e servidores públicos devido às suas condições aparentemente vantajosas, como taxas de juros reduzidas e descontos automáticos em folha de pagamento. No entanto, essa modalidade pode levar ao superendividamento, especialmente quando as taxas de juros não são razoáveis ou quando os limites de endividamento são ultrapassados.

Este artigo analisa os impactos do crédito consignado para esses grupos e discute a compatibilidade das taxas de juros com os princípios da razoabilidade e dignidade da pessoa humana.

O crédito consignado: Benefícios e riscos

Benefícios:

Facilidade de acesso: Disponível para aposentados, pensionistas e servidores públicos sem necessidade de análise de crédito rigorosa.

Taxas de juros mais baixas: Comparativamente a outras modalidades de crédito, como o rotativo do cartão.

Prazo estendido: Permite parcelas menores ao longo do tempo.

Riscos:

Endividamento excessivo: O desconto automático pode comprometer grande parte da renda do tomador, prejudicando sua subsistência.

Práticas abusivas: Algumas instituições financeiras oferecem crédito sem considerar a capacidade real de pagamento do consumidor.

* Advogado há 16 anos, com atuação em Direito Bancário e Empresarial, com ampla experiência em demandas envolvendo instituições financeiras. Sócio-fundador da Bragança Advogados Associados

Dificuldades na renegociação: Em caso de superendividamento, renegociar o crédito consignado pode ser complexo devido à rigidez das condições contratuais.

Taxas de juros e princípios da razoabilidade

Advogado há 16 anos, com atuação em Direito Bancário e Empresarial, com ampla experiência em demandas envolvendo instituições financeiras. Sócio-fundador da Bragança Advogados Associados

As taxas de juros aplicadas ao crédito consignado devem respeitar os princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Esses princípios garantem que:

As taxas não sejam excessivamente onerosas para o consumidor.

A relação contratual preserve o equilíbrio entre as partes.

Limites de endividamento e superendividamento

A lei 14.181/21, conhecida como lei do superendividamento, trouxe importantes proteções aos consumidores, incluindo aposentados e servidores, ao prever:

Garantia de subsistência: Os descontos em folha devem preservar o mínimo existencial do consumidor.

Renegociação coletiva de dívidas: Permite a renegociação de múltiplas dívidas em condições justas.

Proibição de práticas abusivas: Restrições à publicidade enganosa e à oferta agressiva de crédito.

Medidas para proteção dos consumidores

Para evitar os riscos associados ao crédito consignado, é essencial:

Educação financeira: Informar os consumidores sobre as condições do crédito e suas consequências a longo prazo.

Regulação rígida: Fortalecer a fiscalização das instituições financeiras para garantir que as taxas de juros sejam compatíveis com a capacidade de pagamento dos consumidores.

Assessoramento jurídico: Disponibilizar assistência jurídica gratuita para renegociação de créditos e contestação de cláusulas abusivas.

Conclusão

O crédito consignado é uma ferramenta útil para aposentados, pensionistas e servidores públicos, desde que utilizado com responsabilidade. A conformidade das taxas de juros com os princípios da razoabilidade e os limites de endividamento são essenciais para garantir que essa modalidade não se torne uma armadilha financeira. A combinação de regulação adequada, educação

financeira e assistência jurídica pode proteger os consumidores e assegurar sua dignidade.

Fonte:

BRAGANÇA, Thiago. Crédito consignado: proteção para aposentados e servidores públicos. **Migalhas**, n. 6.026, 24 jan.2025. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/422960/credito-consignado-protECAo-para-aposentados-e-servidores-publicos>